



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 288/2025  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**NOMEIA O ARTICULADOR E MOBILIZADOR PARA O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA — PPAC — GESTÃO 2025-2028.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Programa Prefeito Amigo da Criança, instituído pela Fundação ABRINQ para defesa dos Direitos da Criança e Adolescente — Edição 2025 - 2028;

CONSIDERANDO os fundamentos constantes na Convenção sobre os Direitos da Criança; nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS; na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados o articulador e mobilizador para o acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança — PPAC, gestão 2025-2028, da Fundação ABRINQ.

Art. 2º O Articulador municipal é o representante do governo indicado como referência para interlocução, no município, a respeito de todo e qualquer aspecto do PPAC, gestão 2025- 2028.

Art. 3º O mobilizador apoia as atividades do Programa, auxilia o articulador, oferece suporte as ações necessárias a consecução de êxito na articulação do referido programa, além de acompanhar continuamente as demandas do PPAC.

Art. 4º São atribuições do articulador e do mobilizador:

a) estimular a interação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

